TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para a hospedagem e passagem aérea de ida e volta para as 02 (duas) colaboradoras (Queila Mendonça de Oliveira e Priscila Cristina Pereira David Rosa), destinados a viabilizar a participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde na **Capacitação e-SUS Regulação**, a ser realizada em Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2026.

Data: 20 de agosto de 2026

Setor Requisitante: Diretoria de Redes – Regulação

2. FUNDAMENTOS E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação fundamenta-se na necessidade descrita no Documento de Formalização de Demanda (DFD) correspondente, visando garantir a estadia e o deslocamento das servidoras que participarão da capacitação supramencionada. A atualização técnica é essencial para o aprimoramento dos processos de trabalho em saúde no município, contribuindo para a melhoria da regulação, a qualificação do atendimento e a adequada utilização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na reserva hoteleira para acomodação de 02 (duas) servidoras da rede de saúde, em quartos de padrão adequado (com banheiro privativo e ar-condicionado), incluindo o fornecimento de café da manhã. A hospedagem deverá estar situada em proximidade ao local do evento (Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, localizada no SMHN Quadra 3 – Setor Médico Hospitalar Norte – Conjunto A – Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70710-907).

Período da Prestação do Serviço:

Check-in: 28/09/2026

Check-out: 01/10/2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Hospedagem:** o estabelecimento hoteleiro deverá oferecer condições adequadas de higiene, segurança, conforto e acessibilidade, com localização que possibilite o

deslocamento das servidoras ao local da Capacitação e-SUS Regulação, em Brasília/DF.

- A hospedagem deverá contemplar **02 (duas) servidoras**, pelo período necessário à participação na capacitação, incluindo **café da manhã** durante os dias de hospedagem.
- **Passagens aéreas:** fornecimento de passagens aéreas de **ida e volta para Brasília/DF**, para 02 (duas) servidoras, com origem em Guaratinguetá/SP, em datas e horários compatíveis com a programação da capacitação.
- As passagens deverão contemplar o deslocamento de ida e retorno, observando-se os horários que proporcionem o adequado cumprimento da programação do evento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução dos serviços ocorrerá mediante a emissão e confirmação das passagens aéreas e a efetivação da reserva de hospedagem, conforme datas previamente estabelecidas para participação das servidoras na Capacitação e-SUS Regulação.

A prestação dos serviços compreenderá o deslocamento aéreo de ida e volta entre Guaratinguetá/SP e Brasília/DF e a hospedagem durante o período necessário à participação no evento, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de emissão e reserva.

6. CONTRATO

A fiscalização ocorrerá por parte do gestor designado pela Secretaria, que atestará a utilização da hospedagem pelas servidoras, exigindo a comprovação da estadia no período contratado para fins de liquidação da despesa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento dos serviços de **passagens aéreas e hospedagem** ocorrerá mediante empenho prévio e apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente e pelo gestor do contrato.

O pagamento das passagens aéreas será realizado após a emissão dos bilhetes, mediante comprovação da efetiva contratação do serviço, enquanto o pagamento da hospedagem ocorrerá conforme as condições estabelecidas na contratação, mediante comprovação da reserva e/ou conclusão da estadia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis e o valor estimado da contratação.

A contratação compreenderá o fornecimento de passagens aéreas de ida e volta para Brasília/DF e serviços de hospedagem para 02 (duas) servidoras, destinadas à participação na Capacitação e-SUS Regulação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação dos serviços de hospedagem é de aproximadamente R$ 3.600,00, valor que deverá ser estritamente referendado após a cotação oficial do Setor de Compras e formalização da pesquisa de preços, obedecendo aos parâmetros de mercado e às regras da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas onerarão as dotações do Fundo Municipal de Saúde:

Funcional Programática: 10.301.0101.2546

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Serviços de Hotelaria).

Suiana Alves Martins
Diretora de rede á Saúde

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária de Saúde de Guaratinguetá